

12ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES PÚBLICAS DA ALGAR TELECOM S.A.

A Emissora deve atender os índices e limites financeiros descritos abaixo, a serem apurados trimestralmente:

i.

$$\frac{\text{Dívida Financeira}}{\text{EBITDA}} \leq 3,50$$

ii.

$$\frac{\text{EBITDA}}{\text{Resultado Financeiro Líquido}} \geq 2,00$$

Onde,

Para fins do disposto na alínea (viii) acima, entende-se por:

“Dívida Líquida”: (i) a soma do passivo referente a empréstimos e financiamentos com instituições financeiras, debêntures, encargos financeiros e não pagos, montantes a pagar decorrentes de operações de derivativos, notas promissórias (comercial papers), títulos emitidos no mercado internacional (bonds, eurobonds, short term notes), registrados no passivo circulante e no não circulante; (ii) diminuído pelo somatório do saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações de curto e longo prazo;

“EBITDA”: lucro (prejuízo) líquido para um determinado período, antes do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro, e acrescido de despesas de depreciação e amortização, sendo certo que o EBITDA deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses;

“Despesa Financeira”: despesas calculadas pelo regime de competência referentes a: (i) juros relativos a empréstimos e financiamentos com instituições financeiras, debêntures e notas promissórias; (ii) despesa de variação monetária e cambial de juros e principal, das modalidades de dívidas referidas no item (i) acima; (iii) despesas financeiras relativas a mútuos com partes relacionadas listados no passivo da Emissora; e (iv) despesas financeiras referentes a operações com derivativos;

“Receitas Financeiras”: receitas calculadas pelo regime de competência definidas como: (i) receitas de aplicações financeiras; (ii) receitas de variação cambial de juros e principal, sobre empréstimos e financiamentos com instituições financeiras, debêntures e notas promissórias; (iii) receitas financeiras relativas a mútuos com partes relacionadas listados no ativo da Emissora; e (iv) receitas financeiras referentes a operações com derivativos;

“Resultado Financeiro Líquido”: Despesas Financeiras – Receitas Financeiras

Segue quadro demonstrativo dos Covenants de 2024:

*em milhares de Reais		3T24
1	Dívida Líquida	2.699.681
2	EBITDA	923.523
3	Resultado Financeiro Líquido	315.812
(i)	(1) / (2) ≤ 3,50	2,92
(ii)	(2) / (3) ≥ 2,00	2,92

Clique abaixo para acessar as Demonstrações Financeiras utilizadas no cálculo:

- [DFP 2023](#)
- [ITR 3T23](#)
- [ITR_3T24.pdf](#)

"Ressaltamos que as informações refletem a memória de cálculo encaminhada pela Emissora ao Agente Fiduciário. A Trustee DTVM não se responsabiliza pelos valores apresentados nas Demonstrações Financeiras da Emissora. Verificamos a apresentação das rubricas e metodologia de cálculo, conforme descrito no instrumento de emissão e aditamentos subsequentes."